



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.698

De 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.309 de 15 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

(572) 01.10.01.08.244.0038.2276.3.3.50.39.00R\$ 150.000,00

Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Parcerias com o Terceiro Setor

Total:.....R\$ 150.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes do Excesso de arrecadação referente a Emenda Parlamentar nº 355060520210001 destinada a entidade APAE no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/10/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 18 DE OUTUBRO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-